



FURG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900  
Fone: (53) 3233.0315/3233.8855 Fax: (53) 3233.8843 E-Mail: eenf@furg.br



Escola de  
Enfermagem

---

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ATA 12/2013

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos na sala 406, da área Acadêmica do Campus da Saúde, foi realizada reunião extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência da professora Giovana Calcagno Gomes, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriana Dora da Fonseca, Aline Cristina Calçada de Oliveira, Bárbara Tarouco da Silva, Deise Ribeiro Aquino, Edison Luis Devos Barlem, Eloisa da Fonseca Rodrigues, Fabiane Ferreira Francioni, Janaina Sena Castanheira, Lenice Dutra de Sousa, Mara Regina Santos da Silva, Mariângela Paes da Cunha de Magalhães, Marlise Capa Verde de Almeida, Marta Regina Cezar Vaz, Marta Riegert Borba, Paula Pereira de Figueiredo, Stella Minasi de Oliveira e Sibeles da Rocha Martins. Faltas justificadas das conselheiras: Adalice Andrade Kosby, Andreia Rosa da Silva e Vânia Dias Cruz. Como convidada a TAE Carmem C. D. Almeida. A presidente encaminhou o assunto da pauta para apreciação: **1. Extinção da disciplina Processo de Enfermagem:** A Coordenadora do Curso de Enfermagem Lenice Dutra de Sousa, informou que a disciplina de Processo de Enfermagem é obrigatória no currículo novo do curso e que ainda não foi ofertada, contudo tem número de 4 créditos, o que é incompatível com a carga horária que apresenta. Portanto esta disciplina deve ser extinta para a criação de uma nova disciplina com 3 créditos para substituí-la. **2. Criação das Disciplinas: Processo de Enfermagem e Extensão Universitária em Saúde -** A professora Lenice, relatou que as disciplinas em questão, foram discutidas no Núcleo Docente Estruturante e encaminhadas para aprovação no Conselho da Escola de Enfermagem. Disse também que a criação da disciplina obrigatória Processo de Enfermagem, com 3 créditos, vem para substituir a disciplina em extinção e, portanto, apresentará equivalência com a anterior. Além disso, a professora salientou que, com exceção do número de créditos, os demais aspectos que compõem a disciplina permanecerão os mesmos. Quanto à disciplina optativa de Extensão Universitária em Saúde, a professora Lenice destacou que o Conselho da Escola de Enfermagem já havia tomado conhecimento de sua criação, contudo, necessita de sua aprovação para efetiva proposta de alteração curricular. Os conselheiros aprovaram as alterações curriculares por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será aprovada.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giovana Calcagno Gomes  
Presidente